

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 166/2020.

DECRETO Nº 166/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 49.938,58 (Quarenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 49.938,58 (Quarenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
375	3390.47.00.00	01003	Obrigações Tributárias e Contributivas	95,58
Total da Unidade				95,58

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1218	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1834	3390.30.00.00	01340	Material de Consumo	31.718,00
2000	3390.39.00.00	01494	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.125,00
Total da Unidade				44.843,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

171803110000000000- PROGRAMA SAUDE ESCOLA – COVID	31.718,00
171803210000000000- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – PRINCIPAL – SAMU 192	13.125,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	95,58
TOTAL	44.938,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 21 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:10A34825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2020. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>